



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N° 033/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma creche no bairro Rocha Leão, em Rio das Ostras, com o objetivo de atender às demandas das famílias locais por educação infantil de qualidade e em período integral.

JUSTIFICATIVA

O bairro Rocha Leão possui uma crescente demanda por vagas na educação infantil, especialmente para crianças em idade de creche, cujas famílias dependem de um suporte adequado para conciliar trabalho e o cuidado de seus filhos.

A construção de uma creche no bairro Rocha Leão trará inúmeros benefícios, como:

- Apoio às famílias trabalhadoras: Oferecendo um local seguro e adequado para o cuidado das crianças, permitindo que os responsáveis desempenhem suas atividades laborais com tranquilidade;
- Desenvolvimento infantil: Proporcionando um ambiente educativo estruturado com atividades pedagógicas e recreativas que contribuam para o crescimento saudável das crianças;
- Redução da desigualdade social: Ampliando o acesso à educação infantil para todas as famílias, independentemente de sua condição socioeconômica;
- Fortalecimento da comunidade: Criando um espaço que valorize a educação e o desenvolvimento humano como pilares do progresso local.

A creche atenderá a uma necessidade fundamental dos moradores de Rocha Leão, promovendo inclusão, desenvolvimento social e fortalecendo o compromisso do município de Rio das Ostras com a educação de qualidade desde a infância.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2025.

Orlando Ferreira Neto

Vereador - Autor